

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N°: E-03/101.214/2002

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL ROSA FIORINO

PARECER CEE Nº 036 /2004

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional na Área de Saúde, com Habilitação de Técnico em Enfermagem, no **Centro Educacional Rosa Fiorino**, localizado na Estrada de Sepetiba, nº 5.434, Sepetiba, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com a Deliberação CEE/RJ nº 254/2000, a partir da data da publicação em Diário Oficial.

HISTÓRICO

O Centro Educacional Rosa Fiorino, localizado na Estrada de Sepetiba, nº 5.434, Sepetiba, Município do Rio de Janeiro, por sua representante legal, Sra. Edir Teresinha Vilela da Silva, requer a este Conselho aprovação do Plano de Curso, objetivando autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, na Área Profissional da Saúde, concomitante ou em següência ao Ensino Médio.

A organização curricular para a Habilitação de Técnico em Enfermagem em concomitância ao Ensino Médio é estruturada em 2 anos, com disciplinas distribuídas num total de 1.480 horas, com previsão de carga horária mínima de 600 horas destinadas à prática de estágio profissional supervisionado, totalizando 2.280 horas de aprendizado.

O Curso Técnico em Enfermagem seqüencial ao Ensino Médio tem a duração de 2.080 horas, divididas em 3 módulos de 480, 500 e 500 horas, respectivamente, com 600 horas de Estágio. Ao término dos dois primeiros módulos, ou seja, 980 horas concluídas seqüencialmente, o aluno terá direito ao Certificado de Auxiliar de Enfermagem.

Estão relacionadas no processo as instalações físicas e equipamentos/recursos pedagógicos disponíveis aos alunos, bem como as dependências reservadas ao uso do Corpo Docente e Técnico da instituição, sendo todas consideradas satisfatórias e adequadas ao funcionamento do Curso proposto.

O Corpo Técnico da instituição, assim como o Corpo Docente, possuem qualificação e habilitação para o exercício das funções.

Fazem parte deste Parecer a Matriz Curricular (Anexo I) e a relação do Corpo Docente (Anexo II).

VOTO DO RELATOR

Em face da instrução processual e sendo a proposta do Instituto Educacional Rosa Fiorino ajustada à Deliberação CEE nº 254/2000, somos de parecer que seja autorizado o funcionamento do Curso de Educação Profissional na área da Saúde com habilitação de Técnico em Enfermagem.

O representante da instituição interessada deverá assinar o Termo de Compromisso previsto na Deliberação CEE nº 272/2001. O Plano de Curso deverá ser incluído no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico do Ministério da Educação.

Processo nº: E-03/101.214/2002

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2003.

Roberto Guimarães Boclin - Presidente Wagner Huckleberry Siqueira - Relator Francisca Jeanice Moreira Pretzel Jesus Hortal Sánchez João Pessoa de Albuquerque Magno de Aguiar Maranhão Sohaku Raimundo César Bastos Valdir Vilela

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente em exercício

> Homologado em ato 07/04/2004 Publicado em 16/04/2004 - pág. 29

Processo nº: E-03/101.214/2002

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO)

Disciplinas	2ª série	3ª série	Total Carga horária
Higiene e Profilaxia	1	-	40
Anatomia e Fisiologia	2	2	160
Microbiologia e Parasitologia	2	2	160
Nutrição e Dietética	1	-	40
Psicologia Aplicada	1	1	80
Introdução à Enfermagem	2	2	160
Administração à Enfermagem	-	1	40
Enfermagem Médica	2	3	200
Enfermagem em Saúde Pública	2	3	200
Enfermagem Materno-Infantil	2	3	200
Enfermagem Neuro-Psiquiátrico	2	3	200
Enfermagem Cirúrgica	2	3	200
Subtotal Carga Horária	19	23	1.480
Estágio Supervisionado	-	-	600
Total Carga Horária	760	920	2.280

(SEQÜENCIAL AO ENSINO MÉDIO)

Disciplinas	1º módulo	ES	2° Módulo	ES	3° Módulo	ES	Total Carga Horária
Higiene e Profilaxia	1	-	1	-	-	-	40
Anatomia e Fisiologia	2	-	1	-	-	-	60
Microbiologia e Parasitologia	2	-	2	-	-	-	80
Nutrição e Dietética	1	-	-	-	-	-	20
Psicologia Aplicada	2	-	2	-	-	-	80
Introdução à Enfermagem	5	-	3	-	-	-	160
Administração à Enfermagem	1	-	1	40	-	-	40
Enfermagem Médica	2	-	3	40	5	40	200
Enfermagem em Saúde Pública	2	-	3	80	5	40	200
Enfermagem Materno- Infantil	2	-	3	80	5	40	200
Enfermagem Neuro-Psiquiátrico	2	-	3	80	5	40	200
Enfermagem Cirúrgica	2	-	3	80	5	40	200
Subtotal Carga Horária	24	-	25	-	25	-	-
Estágio Supervisionado	-	-	_	400	_	200	600
Total Carga Horária	480	-	500	-	500	-	2.080

Obs: Cada módulo é composto por 20 (vinte) semanas

Informática (40 horas) e Redação Oficial (40 horas) serão ministrados como enriquecimento de currículo.

Processo nº: E-03/101.214/2002

ANEXO II

EQUIPE TÉCNICO – ADMINISTRATIVO – PEDAGÓGICA

FUNÇÃO	REGISTRO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Diretora:		DEMEC	
Sueli de Castro Leite	9600240		30
Secretária: Maria Helena Fulgencio dos Santos	688/98	COIE	24
Orientadora Pedagógica	7796/85	MEC	18

CORPO DOCENTE

Nome	Disciplina	Habilitação	
Jurema Marques Cardoso	 Microbiologia e 	457341	MEC/03
Araújo	Parasitologia		
	•Higiene Profilaxia		
Jorge Antonio Rodrigues	Anatomia	0281	MEC/99
dos Santos	Psicologia Aplicada		
Lucilena Ferreira	■Nutrição e Dietética	96-1-00488-6	CRN/98
Rodrigues			
Genilson Souza Zamba	•Adm. de Enfermagem	74452	COREN/98
	•Int. a Enfermagem		
	•Enf. Cirúrgica		
Perla Liborio Gomes	 ●Enf. Neuro-psiquiátrica 	81379	COREN/00
	●Enf. Médica		
Rita de Cássia Mafra	•Enf. Materno Infantil	36678	COREN/87
	•Enf. Saúde `Pública		